



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.679/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a Senhora **PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA**, nomeada no cargo interina de- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, através do Decreto nº 16.676/2024, portadora do CPF nº 028.559.571-76 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** – Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 14.396/2023, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717- SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
06.213-2	PMSM/S.M. OBRAS/ROYALTIES
06.222-1	PMSM/S.M. OBRAS
00647051-0	PMSM/MCIDADES CR 35271 1-34 B VITORIA
13.17067-4	PMSM/MCIDADES CR 35271 1-34 B VITORIA-POUPANÇA
06.00092-0	PMSM/CEF/PROG. SUBSIDIOS HABITAÇÃO
06.00094-6	PMSM/ROYALTIES - Orla de Guriri
06.286-8	PMSM/TAC CEMITÉRIO MUNICIPAL
06.71011-0	PMSM/REPASSE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.679/2024

006.00647122-3	CONTRATO DE REPASSE Nº 904524/2020-PAVIM. ESTRADAS E CONST. GALPÃO P/ FE IRAPRODUTORES DE GURIRI
006.00647124-0	CONTRATO DE REPASSE Nº.906797-EXTENSÃO DO CALÇADÃO E CICLOVIA NO BA LNEÁRIO DE GURIRI
006.00647126-6	CONTRATO DE REPASSE Nº.907262/2020- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
006.00647125-8	CONTRATO DE REPASSE Nº.907695/2020-PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
006.00647127-4	CONTRATO DE REPASSE Nº.913655/2021-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BO M SUCESSO
006.00647128-2	CONTRATO DE REPASSE Nº.918261/2021-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MARIA ELI
006.00672011-8	PLATAFORMA BRASIL-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAME NTOS
71.067-6	RECURSOS PRÓPRIOS DO CONT.REP. Nº.907695/2020-PAV.DE RODOVIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
647.136-3	CONTRATO DE REPASSE Nº949013/2023-PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GILENO SA NTOS NO BAIRRO AYRTON SENNA
647.139-8	CONTRATO DE REPASSE Nº.952694/2023-RECAPEAMENTO DE VIAS NO BAIRRO FO RNO VELHO (COHAB)
71.070-6	RECURSOS PRÓPRIOS DO CONT.REP. Nº.904524-PAV.ESTRADAS VICINAIS E CONST R.GALPÃO P/ FEIRA PROD. GURIRI
672.016-9	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-075395-EMEN DA INDIVIDUAL (MARCOS DO VAL)
672.018-5	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-066945-EMEN DA INDIVIDUAL (AMARO NETO)
672.014-2	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069527-EMEN DA INDIVIDUAL (PAULO FOLLETO)

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.679/2024

- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

